



5a  
1 ATA DA QUARTA-REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS

2  
3 Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte três, às quinze horas, nas dependências  
4 da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto  
5 dos Gaúchos/MT, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

6 **Pauta: Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental relacionado à**  
7 **qualidade da Água para consumo humano 2024.** Em início, a presidente Sr.<sup>a</sup> Alice  
8 Rezer pronunciou a abertura da reunião, cumprimentou os presentes e passou a palavra  
9 para o secretário de saúde Sr. Nolar Soares de Almeida. O secretário agradeceu os  
10 membros e desejou a todos boas comemorações de fim de ano. Em seguida, o servidor  
11 Josias de Almeida Campinas fez a apresentação do Plano de Amostragem da Vigilância  
12 em Saúde Ambiental relacionado à qualidade da Água para consumo humano 2024. Após  
13 a análise dos membros o plano foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana  
14 Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta ata, que contém uma página e vinte e cinco linhas,  
15 segue assinada por mim e pelos demais. -----

16 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

17 Alice Rezer, Alice Rezer

18 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

19 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

20 Karina Emilia Severino, \_\_\_\_\_

21 Nair Rezer, Nair Rezer

22 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

23 x Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos Santos Vicente

24 x Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler

25 Vania dos Santos Bernardes, Vania S. Bernardes



SUS Sistema Único de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



**RESOLUÇÃO 26/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere às leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Plano de Amostragem da Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado à Qualidade da Água para Consumo Humano 2024 do município de Porto dos Gaúchos/MT.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 22 de dezembro de 2023.

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Porto dos Gaúchos/MT**



**SUS**

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.